

UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL - UNISC
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
DIREÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIREÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS
DIREÇÃO DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

EDITAL - N. ° 02/2021

**DESTINAÇÃO DE HORAS-ATIVIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO
DE ATIVIDADES DE PESQUISA, DE EXTENSÃO E DE INOVAÇÃO**

Considerando que os projetos com verba externa possuem fluxo contínuo, à medida que aprovados pelo órgão financiador; que as solicitações de bolsa e relatórios de bolsistas são avaliados pelo Comitê Assessor de Avaliação; e que, as atividades de pesquisa, de extensão e de inovação que compõem os projetos contidos no Banco Estratégico, estão previstas em edital próprio; a Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC, por meio da Pró-Reitoria Acadêmica (PROAC), representada pelas Direções de Pesquisa e Pós-Graduação, de Extensão e Relações Comunitárias e de Inovação e Empreendedorismo, torna público e estabelece as regras para proposição e seleção de novos projetos de pesquisa, extensão e inovação com destinação de horas-atividade.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. Viabilizar a execução de projetos de pesquisa, de extensão e de inovação, em consonância com os princípios da pesquisa, da extensão e da inovação da Universidade de Santa Cruz do Sul;
- 1.2. Incentivar a proposição de projetos em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) – ONU –, listados no Anexo A;
- 1.3. Incentivar a proposição de projetos de pesquisa vinculados às linhas de pesquisa, listadas no Anexo B;
- 1.4. Otimizar a integração entre áreas de conhecimento aliadas a um foco de atuação específico para obtenção de resultados mais relevantes socialmente;
- 1.5. Incentivar a proposição de projetos em parceria com empresas que resultem em inovação e transferência de conhecimento.

2. CRONOGRAMA

Para o presente edital, será considerado o seguinte cronograma:

Atividade	Data	Orientação
Período de inscrição	29/11/2021 a 05/01/2022	Envio da documentação pelos docentes, via <i>Google Forms</i> (https://forms.gle/GCe2VM8ivbyEQmUF8)
Período de seleção	11/01/2022 a 13/01/2022	Análise dos comitês CIA*
Período de seleção	11/01/2022 a 18/01/2022	Análise dos comitês CIAPG**
Divulgação do resultado	19/01/2022 e 20/01/2022	Divulgação via e-mail dos projetos novos
Período para pedidos de reconsideração sobre a avaliação	21/01/2022 a 24/01/2022	As reconsiderações deverão ser encaminhadas para as respectivas Direções, através do e-mail pesquisa@unisc.br , extensao@unisc.br ou die@unisc.br

Resposta aos pedidos de reconsideração	a partir de 26/01/2022	Divulgação via e-mail ao proponente do projeto
Registro do Projeto no Workflow	até 22/02/2022	<i>workflow.unisc.br</i>
Apreciação dos projetos aprovados	Março de 2022	Reunião do Conselho Acadêmico (CONAC)

*Comitê Interno de Avaliação.

** Comitê Interno de Avaliação dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Através do formulário do *Google Forms* (<https://forms.gle/GCe2VM8ivbyEQmUF8>), conforme período descrito no item 2;

3.2. Documentação necessária:

3.2.1. Projeto de pesquisa, de extensão ou de inovação redigido conforme modelo disponível em: https://intra.unisc.br/estrutura_administrativa/pro_reitorias/proac/edital-horas-atividade.html

3.2.2. Carta de aceite comprovando consentimento para execução do projeto quando houver parceria com instituição externa.

4. DOS CANDIDATOS

Podem candidatar-se à seleção de novos projetos de pesquisa, extensão e inovação os docentes da UNISC com regime de trabalho de tempo integral ou parcial.

5. DA VIGÊNCIA

As propostas de novos projetos de pesquisa, de extensão e de inovação devem ser elaboradas considerando o período mínimo de 1 (um) ano e máximo de 2 (dois) anos. Sua vigência ocorrerá a partir de 01 de janeiro de 2022.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. As propostas serão analisadas por dois comitês internos, sendo que, os projetos de pesquisa e inovação vinculados a Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* serão avaliados pelo CIAPG, e demais projetos pelo CIA;

6.1.1. O CIA é composto por 2 (dois) representantes de cada departamento, 1 (um) representante dos ambientes de inovação, os Diretores da PROAC e o Pró-Reitor Acadêmico, que avaliam os projetos de docentes vinculados aos Departamentos;

6.1.2. O CIAPG é composto por membros indicados pelos respectivos colegiados, que avaliam os projetos de pesquisa e de inovação de docentes vinculados ao respectivo PPG.

6.2. No processo de seleção dos projetos de pesquisa, de extensão e de inovação com previsão de horas-atividade serão considerados:

6.2.1. Adequação da proposta e do número de horas-atividade previstos pela equipe;

6.2.2. Perfil do candidato e afinidade das atividades com o projeto a ser desenvolvido;

6.2.3. Disponibilidade de recursos físicos e financeiros necessários à execução da atividade;

6.2.4. As propostas de projetos de pesquisa, de extensão e de inovação serão avaliadas de acordo com os critérios definidos no Anexo C. Em cada um dos critérios as propostas receberão uma nota de zero a dez;

6.2.5. A pontuação mínima para aprovação é de 70% do total de pontos possíveis;

6.3. No caso de interposição de recursos, o candidato deverá encaminhar solicitação justificada, para o e-mail extensao@unisc.br ou pesquisa@unisc.br ou die@unisc.br, conforme período descrito no item 2.

7. DA EXECUÇÃO

7.1. Os participantes dos projetos aprovados destinarão suas horas-atividade para o período de até 2 (dois) anos, compreendidos entre 01 de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2023;

7.2. O proponente do projeto aprovado deve efetuar o cadastro do projeto no sistema *Workflow*, conforme prazo informado no item 2 deste edital; e

7.3. O não cumprimento da obrigação prevista no item 7.2. do presente Edital implicará a desclassificação do projeto e devolução das horas correspondentes.

8. DA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

8.1. Da avaliação:

8.1.1. O acompanhamento da execução das atividades dar-se-á por meio de relatório anual, a ser enviado via *Workflow*, conforme Cronograma das Atividades de Pesquisa, de Extensão e de Inovação, aprovado anualmente no CONAC;

8.1.2. O relatório parcial ou final do projeto segue modelo específico de cada Direção da Pró-Reitoria Acadêmica, disponibilizado na *intranet*.

8.2. Do monitoramento:

8.2.1. Além da avaliação anual dos projetos, ocorrerá o monitoramento periódico da sua execução pela Pró-Reitoria Acadêmica, por meio de instrumentos específicos de aquisição e análise de informações;

8.1.2. O monitoramento tem por objetivos:

- a) verificar o cumprimento das etapas previstas no cronograma do projeto;
- b) identificar problemas iniciais e ao longo do projeto;
- c) auxiliar na condução do projeto; e
- d) coletar dados e/ou estatísticas em tempo real (conforme demanda).

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O docente ao submeter a proposta aceitará todas as condições deste edital.

9.2. A participação no presente processo é de livre iniciativa do proponente, desde que as horas-atividade previstas no Plano de Carreira sejam justificadas.

9.3. Não serão destinadas horas docentes para a elaboração das propostas;

9.4. O não cumprimento dos compromissos assumidos pelos participantes ou submissões fora do prazo podem implicar sanções conforme as normas Institucionais; e

9.5. Casos omissos ou não previstos neste Edital serão analisados pelo CIA/CIAPG ou pela Reitoria da UNISC.

Santa Cruz do Sul, 16 de novembro de 2021.

Prof. Dr. Rolf Fredi Molz,
Pró-Reitor Acadêmico.

ANEXO A - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) – ONU

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	
Em setembro de 2015, líderes mundiais reuniram-se na sede da ONU e decidiram um plano de ação para erradicar a pobreza, proteger o planeta e garantir que as pessoas alcancem a paz e a prosperidade: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, a qual contém o conjunto de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). O detalhamento de cada objetivo pode ser consultado no endereço: http://www.agenda2030.com.br/	
1	Erradicação da Pobreza: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.
2	Fome Zero e Agricultura Sustentável: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.
3	Saúde e Bem-Estar: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
4	Educação de Qualidade: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.
5	Igualdade de Gênero: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.
6	Água Potável e Saneamento: Assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável da água e saneamento para todos.
7	Energia Acessível e Limpa: Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos.
8	Trabalho Decente e Crescimento Econômico: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho decente para todos.
9	Indústria, Inovação e Infraestrutura: Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.
10	Redução da Desigualdades: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.
11	Cidades e Comunidades Sustentáveis: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
12	Consumo e Produção Responsáveis: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
13	Ação Contra a Mudança Global do Clima: Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos.
14	Vida na Água: Conservar e promover o uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.
15	Vida Terrestre: Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda.

16	Paz, Justiça e Instituições Eficazes: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.
17	Parcerias e Meios de Implementação: Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

ANEXO B - Linhas de Pesquisa Preferenciais

	Linha de Pesquisa	vínculo com PPG
1	Aprendizagem, tecnologias e linguagens na educação	PPG Educação
2	Biodinâmica humana	PPG Promoção da Saúde
3	Biodiversidade vegetal, animal, de fungos e de micro-organismos	
4	Biologia celular, molecular e biotecnologia	
5	Constitucionalismo Contemporâneo	PPG Direito
6	Desenvolvimento e Integração Regional	
7	Direitos Humanos	
8	Educação, cultura e produção de sujeitos	PPG Educação
9	Educação, trabalho e emancipação	PPG Educação
10	Estado, Instituições e Democracia	PPG Desenvolvimento Regional
11	Estilo de vida e saúde da família, do escolar e do trabalhador	PPG Promoção da Saúde
12	Estudos de mediação em leitura	PPG Letras
13	Estudos linguísticos e cognição	PPG Letras
14	Estudos literários e midiáticos	PPG Letras
15	Gestão de processos industriais	PPG Sistemas e Processos Industriais
16	Gestão e manejo de recursos naturais	PPG Tecnologia Ambiental
17	Gestão estratégica de marketing	PPG Administração
18	Gestão estratégica de operações e relações interorganizacionais	PPG Administração
19	Inovação e tecnologia em sistemas e processos industriais	PPG Sistemas e Processos Industriais
20	Microbiologia aplicada à Tecnologia Ambiental	PPG Tecnologia Ambiental
21	Novas técnicas, metodologias e materiais aplicados à saúde	
22	Organizações, Mercado e Desenvolvimento	PPG Desenvolvimento Regional

23	Políticas Públicas de Inclusão social	PPG Direito
24	Práticas clínicas contemporâneas e políticas públicas	PPG Psicologia
25	Práticas sociais, organizações e cultura	PPG Psicologia
26	Reciclagem, Tratamento e Disposição de Resíduos Sólidos	
27	Revalorização, Tratamento e Disposição de Resíduos Sólidos e Emissões Atmosféricas Saúde Coletiva	PPG Tecnologia Ambiental
28	Tecnologia analítica de processos industriais	PPG Sistemas e Processos Industriais
29	Tecnologias de prevenção e remediação da poluição	
30	Tecnologias de Tratamento de Águas de Abastecimento e Residuárias	PPG Tecnologia Ambiental
31	Território, planejamento e sustentabilidade	PPG Desenvolvimento Regional
32	Vigilância em Saúde	PPG Promoção da Saúde

As Linhas de Pesquisa institucionais com suas descrições estão disponíveis em: <https://www.unisc.br/pt/pesquisa/a-pesquisa/linhas-de-pesquisa>.

ANEXO C - Critérios de Avaliação - Projetos de Pesquisa, de Extensão e de Inovação

Atendendo ao disposto no item 6.2.4. do presente edital, classificam-se como projetos de inovação os trabalhos sistemáticos fundamentados nos conhecimentos obtidos através da investigação e da experiência prática (resultado das atividades de pesquisa básica ou aplicada), orientada para a produção de novos materiais, produtos ou dispositivos, ao estabelecimento de novos procedimentos, sistemas e serviços, ou à melhoria considerável dos já existentes.

As condições mínimas para a aprovação de projetos e relatórios de pesquisa, inovação e de extensão são as seguintes:

(I) índice de 70% do total de pontos possíveis para projetos e para relatórios de projetos que justifiquem horas-atividade e relatórios de bolsistas.

a. Se o projeto já foi avaliado pelo CIA/CAA anteriormente com relação ao item (I) é necessária avaliação somente da solicitação de bolsa, preservando-se a avaliação original do projeto. Caso o projeto, no decorrer de sua execução, for contemplado com recurso externo, sua avaliação será atualizada para a pontuação máxima.

b. O índice é definido com base no percentual de pontos alcançados pelo projeto no universo total de pontos disponíveis.

c. Os conceitos e os respectivos valores a serem adotados na avaliação do item (I), são os seguintes:

Sim/Plenamente (100%) - 2,0 pontos;

Satisfatoriamente (75%) - 1,5 pontos;

Parcialmente (50%) - 1,0 ponto;

Insatisfatoriamente (25%) - 0,5 pontos;

Não (0%) - 0,0 pontos.

d. Os itens de avaliação dos projetos de pesquisa são:

Problema de Pesquisa - peso 2

Justificativa - peso 2;

Fundamentação Teórica - peso 2;

Objetivos - peso 2;

Resultados esperados e Metas - peso 2;

Metodologia - peso 3;

Referências - peso 1;

Adequação da carga horária de dedicação ao projeto de pesquisa - peso 1;

Currículo - peso 1.

e. Os itens de avaliação dos projetos de extensão são:

Justificativa - peso 3

Fundamentação Teórica - peso 2;

Objetivos - peso 3;

Metodologia - peso 3;

Metas, etapas e atividades - peso 2;

Recursos humanos - peso 1;

Equipamentos/materiais - peso 1;

Vinculação a atividades de pesquisa e/ou de ensino e/ou de pós-graduação - peso 1,5;

Parceria com a comunidade local /regional e/ou órgão de fomento - peso 2;

Currículo - peso 1,5;

Instrumento de avaliação do usuário/beneficiado - peso 2.

f. Os itens de avaliação dos projetos de inovação são:

Problema e objetivos da pesquisa - peso 1,0;

Justificativa com relevância tecnológica e de inovação - peso 1,5;

Viabilidade do projeto quanto ao cronograma, carga horária e metodologia- peso 2,0;

Caracterização de atividades de inovação ou processo tecnológico - peso 2,0

Indicação de tendência de futuro - peso 2,0

Entregas previstas - peso 1,5